

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

VARA CÍVEL E ANEXOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao cinco (05) dias do mês de março (03), do ano dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MM. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos – Estado do Paraná, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0012384-29.2014.8.16.0116, em que é exequente: RS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA representado(a) por DIEGO LEONARDO DE MATTOS RAPOSO, SILVIO AUGUSTO SCHIMIDT SALDANHA e executado: DENER MATIOLE ANTONIO e MARILZA DOMINGOS LOPES ANTONIO, me dirigi no endereço indicado e aí sendo, após as formalidades legais, **procedi a AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

IMÓVEL: “CASA 06, do RESIDENCIAL ITAPEVA, objeto da matrícula 34.748, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, com as demais características e confrontações descritas na matrícula

Avaliação realizada sem adentrar ao imóvel.

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 08 de julho de 2024.

Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça

